

Concordamos
27/06/77-
Adalberto Fedeiro
Paulo Liso m/



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 239/77

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO COM A COOPERATIVA AGRÍCOLA MIXTA BASSA - NENSE LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com a Cooperativa Agrícola Mixta Bassa - nense Ltda, para receber recursos provenientes do Fundo de Assistência Técnica, conforme minuta de contrato anexa, a qual ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS 27 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1977.

Prefeitura Municipal Nova Bassano

Tranquilo Zanetti

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade
em 27 Junho 77
Roberto de Jesus
Presidente